INDICAÇÃO Nº. 270/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que crie um Sistema de Acessibilidade nas praias da orla do Município de Rio das Ostras com a disponibilização de estrutura e equipamentos que farão parte de um conjunto de alternativas de acesso para as pessoas com mobilidade reduzida.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo disponibilizar um Sistema de Acessibilidade nas praias da orla do Município com a disponibilização de estrutura e equipamentos para acesso das pessoas com mobilidade reduzida.

Desta forma, a acessibilidade se daria através do conjunto de alternativas de acesso compreendendo as seguintes atividades e instalações:

I - Esteira para passagem de cadeiras de rodas;

II - Cadeiras anfíbias – de fácil deslocamento pela areia e que flutuam na água;

III - Atividades esportivas adaptadas como natação no mar, frescobol, vôlei de praia, peteca e surf adaptado;

IV - Handbike para empréstimo;

V - Jogos recreativos para crianças;

VI - Vagas de estacionamento reservadas, rampas de acesso à areia, sinalização sonora e piso tátil;

VII - Barracas de sol e tendas de apoio com equipe especializada.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de março de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor